



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 1127, de 20 de junho de 2001.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso V, da Instrução SUSEP n^o 28, de 12 de junho de 2001, com base nos arts. 90 e 96 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, c/c com as alíneas “a”, “b” e “c” do art. 15 da Lei n^o 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3^o da Lei n^o 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo SUSEP n^o 10.001119/01-07,

R E S O L V E:

1 - Decretar a Liquidação Extrajudicial da **SAOEX S/A SEGURADORA**, inscrita no CNPJ sob o n^o 92.790.674/0001-55, fixando o termo legal nesta data.

2 - Nomear **ARLEI VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n^o 1294223, para a função de liquidante da referida sociedade seguradora.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2001.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n^o 1127 de 20.06.2001, publicada no D.O.U. de 21.06.2001, seção 1 E, pág. 48, onde se lê, ” Art. 5^o Decretar Liquidação Extrajudicial da **SAOEX S/A SEGURADORA**”, leia-se: **Decretar Liquidação Extrajudicial da **SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA****”.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2001.